INDICAÇÃO Nº 757/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal a limpeza e roçagem na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) Prof.ª Áurea Chan Bataglia, no bairro Cidade Nova.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza e roçagem na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) Prof.ª Áurea Chan Bataglia, no bairro Cidade Nova**,** neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por pais preocupados e, conforme visita realizada “*in loco*”, pode constatar a necessidade de manutenção no local, que apresenta mato alto e sujeira – fato este que prejudica a qualidade de vida da comunidade residente no entorno e o acesso dos alunos à unidade escolar. Os alunos também podem estar submetidos a risco de saúde devido ao mato alto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de fevereiro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-